



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPÓ**

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2184-11647/2026**

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Município de Pirapó – RS

**Necessidade da Secretaria:** Aquisição de gêneros alimentícios através de ata de registros de preços, para os lanches e refeições destinados aos usuários e integrantes às atividades socioeducativas e de convivência desenvolvidas no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), no âmbito dos Serviços de Proteção Social Básica, em especial o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição alimentos através de ata de registros de preços, a serem utilizados no preparo de lanches e refeições destinados aos usuários e integrantes às atividades socioeducativas e de convivência desenvolvidas no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), no âmbito dos Serviços de Proteção Social Básica, em especial o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

As refeições e lanches do CRAS são ofertados nos grupos que integram as ações continuadas do CRAS voltadas à promoção do convívio familiar e comunitário, ao fortalecimento dos vínculos afetivos e à ampliação da capacidade de autonomia dos usuários em situação de vulnerabilidade social. Essas atividades são reconhecidas pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) e pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009) como estratégias fundamentais para o desenvolvimento de competências pessoais e coletivas e para a prevenção de situações de risco social.

Essa aquisição se faz necessária devido a necessidade de fornecimento de alimentação para serem ofertados aos participantes das oficinas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF do Centro de



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPÓ**

Referência em Assistência Social – CRAS. A alimentação é essencial para garantir a nutrição adequada aos participantes, ao adquirir gêneros alimentícios, é possível oferecer uma variedade de alimentos saudáveis e equilibrados, que contribuem para o desenvolvimento físico e cognitivo dos participantes, além de melhorar seu desempenho no processo de ensino e aprendizagem, estimulando a concentração, a memória e o rendimento. Esta contratação é fundamental para garantir a nutrição adequada aos participantes, o que é essencial para a melhoria do desempenho, garantindo nutrição e aprendizagem, pois uma alimentação equilibrada melhora a concentração, a memória e o rendimento dos participantes e garante mais energia para as atividades desenvolvidas. Uma alimentação equilibrada garante a prevenção de doenças como obesidade, diabetes e deficiências nutricionais e garante um desenvolvimento físico e mental saudável.

O oferecimento de alimentação garante igualdade de oportunidades, garantindo que todos os participantes independentemente de sua condição socioeconômica, tenham acesso a uma refeição nutritiva. Para muitas crianças, essa oferta de alimentação pode ser a principal refeição do dia, sendo crucial para combater a fome e suas consequências. Portanto, a aquisição dos gêneros alimentícios para a merenda escolar é uma ação estratégica para promover a saúde, o bem-estar e o sucesso educacional dos alunos das oficinas. Conforme tabela abaixo:

<b>Item</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Descrição</b>	<b>R\$</b>	<b>Total</b>
1	200	Unid	Abacaxi pérola, unidade grande.	R\$ 9,05	R\$ 1.810,00
2	30	pct	Açúcar de baunilha embalagem 100gr.	R\$ 2,75	R\$ 82,50
3	50	pct	Azeitona verde sem caroco, 100gramas	R\$ 7,13	R\$ 356,50
4	30	pct	Açúcar colorido decoração, 500 gramas	R\$ 17,19	R\$ 515,70
5	100	pct	Açúcar cristalizado, embalagem de 2kg.	R\$ 9,11	R\$ 911,00
6	100	pct	Achocolatado em pó, embalagem 400gramas	R\$ 5,74	R\$ 574,00



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPÓ**

7	200	Unid.	Agua mineral de 500 ml, sem gás.	R\$ 1,50	R\$ 300,00
8	300	Unid.	Alface crespa, unidade média.	R\$ 4,82	R\$ 1.446,00
9	50	Kg	Amido de Milho pacote de 01 Kg.	R\$ 14,55	R\$ 727,50
10	10	kg	Alho	R\$ 36,97	R\$ 369,70
11	50	unid	Aveia em flocos, 500g	R\$ 10,49	R\$ 524,50
12	50	Pcts	Arroz parabolizado tipo 1 pct de 5Kg.	R\$ 28,63	R\$ 1.431,50
13	50	Pcts	Arroz branco tipo 1 embalagem c/ 5kg.	R\$ 33,67	R\$ 1.683,50
14	50	un	Barra de chocolate 1KG.	R\$ 38,16	R\$ 1.908,00
15	20	un	Banha de porco kg	R\$ 17,07	R\$ 341,40
16	50	un	Batata palha embalagem 1kg	R\$ 32,91	R\$ 1.645,50
17	150	Kg	Batata doce, kg	R\$ 5,15	R\$ 772,50
18	150	Kg	Batata inglesa branca, kg	R\$ 6,67	R\$ 1.000,50
19	300	Kg	Banana tipo prata, com casca uniforme, sem ferimentos ou defeitos.	R\$ 4,74	R\$ 1.422,00
20	400	Unid	Barras de cereais: sabor banana e aveia -25g cada.	R\$ 2,32	R\$ 928,00
21	300	Litros	Bebida láctea (iogurte) de polpa de frutas: sabores morango, coco e ameixa, embalagem de 1 litro.	R\$ 8,23	R\$ 2.469,00
22	100	Kg	Beterraba de Primeira qualidade em kg.	R\$ 5,99	R\$ 599,00
23	20	Pct	Bicarbonato de sódio em pó embalagem de 100g	R\$ 2,68	R\$ 53,60



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPÓ**

24	150	Pcts	Biscoito salgado com gergelim 360gr.	R\$ 8,37	R\$ 1.255,50
25	100	Pcts	Biscoito salgado integral 360gr.	R\$ 6,53	R\$ 653,00
26	200	Pcts	Biscoito salgado de 144g, contendo 6 unidades de 24g cada.	R\$ 6,42	R\$ 1.284,00
27	100	unid	Chá de caixinha com 10 sachês sabores diversos	R\$ 6,27	R\$ 627,00
28	20	unid	Canela em pó, 50 gramas	R\$ 5,51	R\$ 110,20
29	150	Kg	Carne bovina moída de 1º, sem nervura e no máximo 10 % de gordura, fresca.	R\$ 50,78	R\$ 7.617,00
30	150	Kg	Carne de porco, pernil , kg	R\$ 25,25	R\$ 3.787,50
31	150	un	Creme de leite UHT 200gr	R\$ 3,38	R\$ 507,00
32	300	Kg	Carne bovina de 1º qualidade, sem osso.	R\$ 44,71	R\$ 13.413,00
33	50	unid	Café solúvel, vidro de 200gr.	R\$ 22,43	R\$ 1.121,50
34	50	kg	Chocolate gota embalagem 1kg	R\$ 45,17	R\$ 2.258,50
35	50	Kg	Cenoura de 1º qualidade.	R\$ 4,22	R\$ 211,00
36	100	Kg	Cebola branca de 1º qualidade, kg .	R\$ 4,71	R\$ 471,00
37	20	Kg	Coco ralado seco, embalagem de 1kg.	R\$ 54,95	R\$ 1.099,00
38	30	Kg	Chocolate ao leite barra 1kg	R\$ 38,19	R\$ 1.145,70
39	1000	Kg	Coxa e sobre coxa sem dorso	R\$ 14,96	R\$ 14.960,00



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPÓ**

40	150	unid	Creme de leite pasteurizado, tipo nata, 300gr	R\$ 10,63	R\$ 1.594,50
41	20	pct	ervilha seca, pct 500gr	R\$ 6,60	R\$ 132,00
42	60	Kg	Erva mate 1kg	R\$ 12,34	R\$ 740,40
43	70	caixa	Extrato de tomate 340 a 350gr.	R\$ 3,81	R\$ 266,70
44	50	Pcts	Farinha de trigo tipo 1 embalagem c/ 5kg.	R\$ 21,68	R\$ 1.084,00
45	30	Pcts	Farinha de milho tipo 1 embalagem c/ 1kg.	R\$ 4,79	R\$ 143,70
46	100	Pcts	Feijão tipo 1 embalagem c/1kg.	R\$ 7,95	R\$ 795,00
47	20	Pcts	Fermento biológico 125gr.	R\$ 7,33	R\$ 146,60
48	20	unid	Fermento químico seco 250g.	R\$ 11,35	R\$ 227,00
49	50	unid	Chocolate Granulado Embalagem de 500 gramas	R\$ 10,82	R\$ 541,00
50	25	Pcts	Gergelim Embalagem 200 gramas	R\$ 11,69	R\$ 292,25
51	200	Kg	carne de galinha caipira.	R\$ 14,38	R\$ 2.876,00
52	30	unid	Doce em calda de pêsego, peso liquido 800 gramas	R\$ 12,69	R\$ 380,70
53	30	unid	Doce em calda de abacaxi, peso liquido 800 gramas a 820gramas	R\$ 20,02	R\$ 600,60
54	150	Unid.	Leite condensado 395g.	R\$ 6,34	R\$ 951,00



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPÓ**

55	100	Pcts	Leite em pó integral 400g.	R\$ 14,98	R\$ 1.498,00
56	50	Pct	Lentilha 400 g	R\$ 8,06	R\$ 403,00
57	100	Litros	Leite integral UHT (longa vida): embalagem tetra pak de 1 litro.	R\$ 5,39	R\$ 539,00
58	100	unid	Maionese Tradicional 500gramas	R\$ 7,86	R\$ 786,00
59	200	Kg	Maçã nacional de 1º qualidade	R\$ 13,72	R\$ 2.744,00
60	100	Kg	Mamão formosa de 1º qualidade	R\$ 9,72	R\$ 972,00
61	100	Kg	Manga rosa, kg.	R\$ 8,02	R\$ 802,00
62	100	uni	Manteiga extra sem sal, embalagem 200gr	R\$ 13,63	R\$ 1.363,00
63	70	uni	Margarina de 500g.	R\$ 8,69	R\$ 608,30
64	200	uni	Massa tipo caseira com ovos, bandeja 500g.	R\$ 5,33	R\$ 1.066,00
65	300	Kg	Melancia.	R\$ 2,81	R\$ 843,00
66	25	unid	Mostarda Embalagem 200gramas	R\$ 5,94	R\$ 148,50
67	1000	unid	Refrigerante de primeira qualidade, pet 200 ml	R\$ 1,93	R\$ 1.930,00
68	50	unid	Milho verde em conserva, embalagem de 200gramas	R\$ 3,69	R\$ 184,50
69	20	Pcts	Milho de pipoca, pct 500gr.	R\$ 4,04	R\$ 80,80



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPÓ**

70	20	unid	Orégano desidratado embalagem de 80 a100 gramas	R\$ 11,04	R\$ 220,80
71	30	Frc	Óleo de soja, 900ml.	R\$ 9,00	R\$ 270,00
72	100	Dz	Ovos vermelhos inspecionados, dúzia.	R\$ 12,14	R\$ 1.214,00
73	1000	uni	Pão hambúrguer 70gr	R\$ 2,61	R\$ 2.610,00
74	30	KG	Pão de queijo congelado kg	R\$ 33,09	R\$ 992,70
75	1000	pacs	Pão de sanduiche, pacote 500g.	R\$ 7,73	R\$ 7.730,00
76	1.000	uni	Pão de cachorro-quente, 50g.	R\$ 1,50	R\$ 1.500,00
77	50	unid	Pepino em conserva 300gramas	R\$ 11,33	R\$ 566,50
78	400	Kg	Peito de frango sem osso, kg.	R\$ 23,87	R\$ 9.548,00
79	300	Kg	Peito de frango com osso, kg.	R\$ 17,70	R\$ 5.310,00
80	200	Pcts	Presunto fatiado, 200g.	R\$ 8,72	R\$ 1.744,00
81	30	Pcts	Polvilho azedo, pacote de 1kg.	R\$ 11,09	R\$ 332,70
82	50	Pcts	Polvilho Doce, pacote de 1kg.	R\$ 5,62	R\$ 281,00
83	300	Pcts	Queijo mussarela Fatiado 400g.	R\$ 21,90	R\$ 6.570,00
84	30	unid	Queijo ralado pacote 100 gramas	R\$ 12,07	R\$ 362,10
85	60	unid	Queijo mussarela inteiro, kg.	R\$ 43,19	R\$ 2.591,40
86	70	uni	Requeijão cremoso tradicional embalagem 200 gramas	R\$ 8,55	R\$ 598,50
87	200	Kg	Repolho verde.	R\$ 5,07	R\$ 1.014,00



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPÓ**

88	20	Kg	Sal refinado iodado	R\$ 2,64	R\$ 52,80
89	20	Pote	Sal temperado sem pimenta, pote 550g.	R\$ 5,33	R\$ 106,60
90	100	Kg	Salsicha de boa qualidade.	R\$ 15,14	R\$ 1.514,00
91	100	kg	Salsichão misto.	R\$ 25,45	R\$ 2.545,00
92	50	kg	Salame misto tipo colonial.	R\$ 43,96	R\$ 2.198,00
93	700	undi	Suco caixinha pequena 200ML	R\$ 2,84	R\$ 1.988,00
94	300	Unid.	Suco em pó: Preparado sólido para refresco saborizado com frutas 18g.	R\$ 1,66	R\$ 498,00
95	300	Kg	Tomate de 1º qualidade, maduro, íntegro.	R\$ 7,64	R\$ 2.292,00
96	30	Frasco	Vinagre de maçã 750ml.	R\$ 6,26	R\$ 187,80

## **2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas escolas da rede pública municipal, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

**2.1** A entrega dos itens será realizada na Rua XV de novembro, 1508, Centro, Pirapó/RS, sendo de responsabilidade da Assessora de Secretária Fabiane Pereira Almeida o devido recebimento, assim como a conferência física dos itens.

**2.2** Os gêneros alimentícios deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto (organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, toxicológicas), estabelecida pela Agência Nacional de

Rua Afonso de Medeiros, 562 – Fone PABX: 55 3351-1800-<http://www.pirapo.rs.gov.br>

e-mail: [licitacao@pirapo.rs.gov.br](mailto:licitacao@pirapo.rs.gov.br) - Cnpj: 91.553.941/0001-08

CEP: 97885-000 - Pirapó - RS



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPÓ**

Vigilância Sanitária – ANVISA, Ministério da Agricultura/Pecuária e Abastecimento e pelas Autoridades Sanitárias Locais para cada gênero descrito conforme tabela de especificação e quantidades e registro no órgão fiscalizador quando couber (SIM, SIE, SIF) 3.6 – Só será aceito o fornecimento dos produtos que estiverem de acordo com o item anterior e as especificações mínimas exigidas abaixo:

- Identificação do produto;
- Embalagem original e intacta,
- Data de fabricação,
- Data de validade,
- Peso líquido,
- Número do Lote,
- Nome do fabricante. Registro no órgão fiscalizador (SIM, SIE e SIF) quando couber.

**2.3** Cumpridas as formalidades a Autoridade Competente atestará as Notas Fiscais através de aposição de carimbo e assinatura e as encaminhará a Prefeitura para pagamento.

**2.4** Segue em anexo a tabela com as descrição dos gêneros alimentícios, com quantidade e valor médio de cada item, que foi calculado baseando-se em pesquisa de preços, realizada no portal Licitacon (Sistema de Licitações e Contratos do TCE/RS).

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

A solução proposta é a aquisição dos gêneros alimentícios através de processo de Licitação pública, pregão eletrônico, menor valor por item.

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os itens a serem adquiridos devem atender as normativas sanitárias, estando em conformidade com o que determina o art 33 da resolução FNDE N° 26 de 17/06/13 onde diz que “os produtos alimentícios a serem adquiridos para o alunado do PNAE deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecido pela ANVISA (Agencia Nacional de Vigilância



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPÓ**

Sanitária)” e também o que estará descrito no edital de chamada pública da Agricultura Familiar.

4.2 A contratação será realizada por meio de Licitação pública, Pregão eletrônico.

## **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

5.1. O fornecimento dos alimentos será realizado pelos fornecedores vencedores do Pregão eletrônico, conforme estabelecido no Sistema de Registro de Preços, com entrega de acordo com a demanda prevista pelo CRAS.

5.2. A entrega deverá ser realizada no Centro de Convivência Pirapó, localizado na Rua XV de novembro, nº 1508, em Pirapó – RS, em horário comercial, dentro do prazo de 15 dias uteis.

5.3. A aquisição será realizada de acordo com as quantidades estimadas no Termo de Referência, podendo ocorrer de forma parcelada conforme a necessidade das oficinas socioeducativas e de convivência. A periodicidade de fornecimento será ajustada de modo a garantir a continuidade das atividades sem interrupções.

5.4. A aquisição será realizada de acordo com as quantidades estimadas no Termo de Referência, podendo ocorrer de forma parcelada conforme a necessidade das oficinas socioeducativas e de convivência. A periodicidade de fornecimento será ajustada de modo a garantir a continuidade das atividades sem interrupções.

5.5. Sempre que houver necessidade de reposição ou ajuste na quantidade de materiais, o fornecedor deverá atender às solicitações em prazo previamente definido no contrato, mantendo a continuidade das atividades programadas.

5.6. Todos os materiais deverão atender às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, garantindo qualidade, segurança e adequação ao público atendido.

5.7. O fornecedor será responsável pelo transporte, acondicionamento e entrega dos materiais em perfeitas condições, conforme os padrões de segurança e higiene estabelecidos.

## **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPÓ**

#### DO CONTRATANTE

- Receber o objeto deste contrato nas condições acordadas;
- Efetuar os pagamentos ajustados;
- Dar ao contratante as condições necessárias para a execução do contrato;

#### DO CONTRATADO

- Prestar os serviços de acordo com as especificações constantes na cláusula primeira;
- Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução de seus atos, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e comercial, decorrentes da execução dos serviços;

### **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado no prazo de 10 (Dez) dias após a emissão da Nota Fiscal.

A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

Na nota fiscal é obrigatório que a CONTRATADA informe o valor de retenção do IRRF relativo ao fornecimento de bens ou prestação de serviços para o Município de Pirapó (RS), conforme disposto na IN RFB nº 1.234/2012, a fim de viabilizar o cumprimento do art. 1º do Decreto Municipal nº 257/2021 de 29 de dezembro de 2021.

**ATENÇÃO:** pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES Nacional/MEI NÃO estarão sujeitas à retenção de IR.

### **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPÓ**

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade Pregão eletrônico, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITENS. Conforme termos os artigos art. 28, da Lei Federal nº 14.133/2021.

### **9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 151.970,25 (cento e cinquenta e um mil, novecentos e setenta reais e vinte e cinco centavos).

Os orçamentos foram obtidos através de pesquisa de preços realizada diretamente no portal Licitacon (Sistema de Licitações e Contratos do TCE/RS).

Vislumbra-se que o valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, conforme pesquisa realizada no mês de 08/2025 junto a empresas especializadas, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

### **10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Pirapó/RS.

Pirapó/RS, 07 de abril de 2026.

---

**Fabiane Pereira de Almeida**  
**Assessor de Secretária**  
**Responsável pela Elaboração**